

TC 039.258/2020-3

Tipo: TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL

DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 8007/2022-TCU-1ª Câmara - Relator Ministro JORGE OLIVEIRA (89)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: José de Ribamar Costa Filho.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação	Ofício 9041/2023-Secomp-4	20/03/2023	99	José de Ribamar Costa Filho	Renach	* Não procurado	98, 100 - Não houve	Não houve
Notificação	Ofício 67022/2022-Secomp-4	02/01/2023	92	Secretaria Especial do Desenvolvimento Social (Extinto)	Endereço profissional	04/01/2023	95	Não houve
Notificação	Ofício 67023/2022-Secomp-4	04/01/2023	94	José de Ribamar Costa Filho	Renach	* Outros	97, 98 - Não houve	Não houve
Notificação	Ofício 67024/2022-Secomp-4	04/01/2023	93	Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA	Receita Federal	01/02/2023	96	Não houve

* Esgotadas as tentativas de localizar o responsável, assim podendo considerá-lo em local incerto/não sabido, e ante o entendimento que para que se recorra à publicação de edital somente nas hipóteses em que seja necessário o exercício de defesa, (art. 179, inc. III, do RI/TCU; art. 3º, inc. IV, da Resolução-TCU 170/2004) e itens 27, 29 e seus subitens do anexo do Mem-Circular nº 10/2018 - Segecex), Considera-se concluída a comunicação para este responsável.

17 de Maio de 2023.



(assinado eletronicamente)
EVANDRO ALBINO SIMPSON
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 3568-8